



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, da Dispensa nº 025/19.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Natália Fernanda da Silva Spada, Assessora Administrativa para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 025/19, que versa sobre a “Contratação de Empresa para executar serviços de transporte de estudantes de cursos universitários e Técnicos Profissionalizantes, para os municípios de Bebedouro e Taquaritinga”, no período de 10 (dez) dias.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Cibele Durigan Bertate sem prejuízo dos direitos de seu cargo de fisioterapeuta, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 02 de setembro de 2019 e término no dia 16 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.935/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PARA OS MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E TAQUARITINGA NO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e Inciso II- Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 025/2019, visando contratação da empresa para fornecer transporte de estudantes de cursos universitários e técnico profissionalizantes, residentes no município de Vista Alegre do Alto, para as cidades de Bebedouro e Taquaritinga, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa Condor Tur Transporte e Turismo Eirelli, no valor total R\$ 14.096,50 (quatorze mil noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme o Processo nº. 1.935/2019.

Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019, COM A EMPRESA CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, NO VALOR DE R\$- 14.096,50 (QUATORZE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PARA OS MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E TAQUARITINGA NO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1935/2019, DISPENSA Nº. 025/2019, NA DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2019.